



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0469/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CISSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº04001-00000329/2022-44

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CISSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, Matriz**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.796.920/0001-11, estabelecida no endereço QNA 29, Lote 08, Sala 103 a 106, Taguatinga Norte, CEP 72.110-290, Brasília/DF, telefone (61) 3964-2994, e-mail espacoequilibrium.adm@gmail.com, e **Filial I** inscrita no CNPJ sob o nº 10.796.920/0002-00, estabelecida no endereço Rua das Figueiras, Lote 07, Salas 1508 e 1502, Edifício Vista Tower, Águas Claras, CEP 71.906-750, Brasília/DF, telefone (61) 3208-5001, neste ato representada por sua sócia **VICTÓRIA GONÇALVES RODRIGUES CONDÉ**, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identificação nº 3.170.949 SSP/DF, e do CPF nº 056.047.771-61, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente (87171238), doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0469/2021 (87168221), celebrado em 01 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 136, de 21 de julho de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alteração da Cláusula Primeira - DO OBJETO, do Termo de Credenciamento nº 0469/2021 (87168221), com vistas a acrescentar as especialidades médicas de Pediatria e Nutrição, em atendimento aos beneficiários do Plano GDF-Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência computada da data da assinatura até **31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

VICTÓRIA GONÇALVES RODRIGUES CONDÉ
CISSE Clínica de Psicologia Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Gonçalves Rodrigues Condé, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 01/04/2024, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135807083)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135807083)
[verificador= 135807083](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135807083) código CRC= **85352BCD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Sítio - www.inas.df.gov.br